

**PORTARIA N° 1694/2022****Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500106-19.2022.8.06.0108;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ITALA MARIA VIANA CARNEIRO, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Jaguaruana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA N° 1623/2022**Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500100-38.2022.8.06.0164,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Aline Paz Sales Ximenes Carmo, matrícula nº 46772, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, símbolo DAE-5.

Art. 2º – Exonerar, a partir de 12/07/2022, Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Escrevente Estabilizada, matrícula nº 200869, do cargo em comissão de Assistente de Unidade da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, símbolo DAE-4, e nomear Aline Paz Sales Ximenes Carmo, matrícula nº 46772, para o referido cargo, na mesma unidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 27 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

Republicada por incorreção

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8503866-06.2022.8.06.0001

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Interessado (a): Maria Eda Teixeira de Lavor, aposentada.

DEFIRO a isenção do imposto de renda retido na fonte, com efeitos a partir de janeiro de 2022, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, materializada no Parecer nº 396/2022, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, 13 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8512518-15.2022.8.06.0000.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Interessado (a): José Nélio Sérgio Lima da Silva, aposentado.

DEFIRO a isenção do imposto de renda retido na fonte, com efeitos a partir de 21 de abril de 2021, data em que a moléstia grave foi contraída, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, materializada no Parecer nº 441/2022, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**